



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA



ANO XXXII Nº 056 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2004 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS
36.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES	04	PARECER	07
ORDEM DO DIA	04	MOÇÃO DE APLAUSO	09
PAUTA	04	REQUERIMENTOS	09
ATA	04	INDICAÇÕES	10
PROJETOS DE LEI	06	OFÍCIOS	11
EMENDA CONSTITUCIONAL	07		

MESA DIRETORA

Deputado Carlos Alberto Milhomem (PFL)
Presidente

1.ª Vice-Presidente Deputada Telma Pinheiro (PFL)	1.º Secretário Deputado Joaquim Haickel (PSB)
2.º Vice-Presidente Deputado César Pires (PFL)	2.º Secretário Deputado Max Barros (PFL)
3.º Vice-Presidente Deputado Reginaldo Nunes (PL)	3.º Secretário Deputado Geovane Castro (PFL)
4.º Vice-Presidente Deputado Francisco Gomes (PFL)	4.º Secretário Deputado Hélio Soares (PP)

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD

- | | |
|-------------------------------------|------------------------------|
| 1. Deputado Antonio Bacelar | 11. Deputada Maura Jorge |
| 2. Deputado Arnaldo Melo - licenc. | 12. Deputado Max Barros |
| 3. Deputado Camilo Figueiredo | 13. Deputado Reginaldo Nunes |
| 4. Deputado Carlos Alberto Milhomem | 14. Deputado Pavão Filho |
| 5. Deputado César Pires | 15. Deputado Rigo Teles |
| 6. Deputado Francisco Gomes | 16. Deputado Rubens Pereira |
| 7. Deputado Geovane Castro | 17. Deputada Telma Pinheiro |
| 8. Deputado João Evangelista | 18. Deputada Teresa Murad |
| 9. Deputado Joaquim Haickel | 19. Deputado Wilson Carvalho |
| 10. Deputado Manoel Ceará | |

Líder

Deputado Rubens Pereira

Vice-Líderes

Deputado Antonio Bacelar
Deputado Rigo Teles
Deputada Maura Jorge

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP

- | | |
|--------------------------------|--------------------------------|
| 1. Deputado Aderson Lago | 9. Deputado Hélio Soares |
| 2. Deputado Alberto Franco | 10. Deputado Humberto Coutinho |
| 3. Deputado Antonio Pereira | 11. Deputada Janice Braide |
| 4. Deputado Carlos Braide | 12. Deputado José Lima |
| 5. Deputado Carlos Filho | 13. Deputado Manoel Ribeiro |
| 6. Deputada Cristina Archer | 14. Deputado Paulo Neto |
| 7. Deputado Deusdedith Sampaio | 15. Deputada Socorro Waquim |
| 8. Deputado Elígio Almeida | 16. Deputado Soliney Silva |
| | 17. Deputado Stênio Resende |

Líder

Deputado Soliney Silva

Vice-Líderes

Deputado Stênio Rezende
Deputada Cristina Archer
Deputada Socorro Waquim

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO

- | | |
|-----------------------------------|------------------------------|
| 1. Deputado Domingos Dutra | 5. Deputado Luíz Pedro |
| 2. Deputada Graça Paz | 6. Deputado Mauro Bezerra |
| 3. Deputada Helena Barros Heluy | 7. Deputado Rubem Brito |
| 4. Deputado Julião Amin - licenc. | 8. Deputado Fortunato Macedo |

Líder

Deputado Luíz Pedro

Vice-Líder

Deputado Domingos Dutra

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder

Deputado João Evangelista

Vice-Líderes

Deputado Carlos Braide
Deputado Soliney Silva
Deputado Pavão Filho



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Teresa Murad (BPD) - PRESIDENTE	Alberto Franco (BPP)
Stênio Resende (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Antonio Pereira (BPP)
Pavão Filho (BPD)	José Lima (BPP)
Carlos Braide (BPP)	Rubens Pereira (BPD)
Mauro Bezerra (BPO)	Helena Barros Heluy (BPO)

II - Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Rigo Teles (BPD) - PRESIDENTE	Antonio Pereira (BPP)
Paulo Neto (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Socorro Waquim (BPP)
Soliney Silva (BPP)	Maura Jorge (BPD)
Rubens Pereira (BPD)	Antônio Bacelar (BPD)
Rubem Brito (BPO)	Mauro Bezerra (BPO)

III - Comissão de Agricultura, Política Agrária e Produção.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Paulo Neto (BPP) - PRESIDENTE	Humberto Coutinho (BPP)
Janice Braide (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Camilo Figueiredo (BPD)
Rigo Teles (BPD)	Socorro Waquim (BPP)
Manoel Ceará (BPP)	Pavão Filho (BPD)
Rubem Brito (BPO)	Domingos Dutra (BPO)

IV - Comissão de Educação, Ciências, Tecnologia, Cultura e Desporto.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Alberto Franco (BPP) - PRESIDENTE	Teresa Murad (BPD)
Socorro Waquim (BPP) VICE-PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Pavão Filho (BPD)	Rubens Pereira (BPD)
Cristina Archer (BPP)	José Lima (BPP)
Luís Pedro (BPO)	Fortunato Macedo (BPO)

V - Comissão de Relações do Trabalho e Administração Pública.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Luís Pedro (BPO) - PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Elígio Almeida (BPP) VICE-PRESIDENTE	João Evangelista (BPD)
Teresa Murad (BPD)	Maura Jorge (BPD)
Manoel Ceará (BPP)	Paulo Neto (BPP)
Carlos Filho (BPP)	Graça Paz (BPO)

VI - Comissão de Saúde, Seguridade e Ação Social.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Humberto Coutinho (BPP) - PRESIDENTE	Camilo Figueiredo (BPD)
Antônio Pereira (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Manoel Ceará (BPD)
Elígio Almeida (BPP)	Stênio Resende (BPP)
João Evangelista (BPD)	Cristina Archer (BPP)
Wilson Carvalho (BPD)	Graça Paz (BPO)



VII - Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Cristina Archer (BPP) - PRESIDENTE	Rubens Pereira (BPD)
Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE	Deusedith Sampaio (BPP)
Rigo Teles (BPD)	Paulo Neto (BPP)
Antonio Bacelar (BPD)	Antonio Pereira (BPP)
Fortunato Macedo (BPO)	Luís Pedro (BPO)

VIII - Comissão de Defesa do Consumidor.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Maura Jorge (BPD) - PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Graça Paz (BPO) - VICE-PRESIDENTE	Humberto Coutinho (BPP)
Deusedith Sampaio (BPP)	João Evangelista (BPD)
Carlos Braide (BPP)	Antônio Bacelar (BPD)
Teresa Murad (BPD)	Helena Barros Heluy (BPO)

IX - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE	Janice Braide (BPD)
Helena Barros Heluy (BPO) - VICE-PRESIDENTE	Rigo Teles (BPD)
Paulo Neto (BPP)	Elígio Almeida (BPP)
Wilson Carvalho (BPD)	Deusedith Sampaio (BPP)
Antônio Bacelar (BPD)	Maura Jorge (BPD)

X - Comissão de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Pavão Filho (BPP) - PRESIDENTE	Cristina Archer (BPP)
Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE	Alberto Franco (BPP)
Socorro Waquim (BPP)	Rigo Teles (BPP)
Carlos Filho (BPD)	Wilson Carvalho (BPD)
Domingos Dutra (BPO)	Rubem Brito (BPO)

XI - Comissão de Meio Ambiente, Minas, Energia e Turismo.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Deusedith Sampaio (BPP) - PRESIDENTE	Cristina Archer (BPP)
José Lima (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Paulo Neto (BPD)
Janice Braide (BPD)	Pavão Filho (BPD)
Carlos Filho (BPP)	Teresa Murad (BPD)
Domingos Dutra (BPO)	Luís Pedro (BPO)

XII - Comissão de Ética.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Stênio Resende (BPP) - PRESIDENTE	Rubens Pereira (BPD)
Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Rigo Teles (BPD)
Wilson Carvalho (BPD)	Alberto Franco (BPP)
João Evangelista (BPD)	Paulo Neto (BPP)
Fortunato Macedo (BPO)	Helena Barros Heluy (BPO)

XIII - Comissão de Economia, Indústria e Comércio.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE	Carlos Filho (BPD)
Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Manoel Ceará (BPP)
João Evangelista (BPD)	Pavão Filho (BPD)
Camilo Figueiredo (BPD)	Teresa Murad (BPD)
Mauro Bezerra (BPO)	Graça Paz (BPO)

XIV - Comissão de Legislação Participativa.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Rubens Pereira (BPD) - PRESIDENTE	Elígio Almeida (BPP)
Luís Pedro (BPO) - VICE-PRESIDENTE	Stênio Resende (BPP)
Camilo Figueiredo (BPD)	João Evangelista (BPD)
Deusedith Sampaio (BPP)	Wilson Carvalho (BPD)
Janice Braide (BPP)	Mauro Bezerra (BPO)



SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/05/2004 - 4.ª FEIRA

GRANDE EXPEDIENTE

1.º ORADOR (a) - 30 minutos

TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP - 24 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD - 26 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO - 10 MINUTOS

**ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 26.05.04 - 4ª FEIRA**

**PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL EM DISCUSSÃO:
EM SEGUNDA VOTAÇÃO:**

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 004/2004, de autoria do Senhor Deputado Aderson Lago, que suprime o parágrafo único do art. 150 da Constituição do Estado do Maranhão. Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final. Relator Sr. Dep. Carlos Braide. **TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA SESSÃO ANTERIOR POR FALTA DE “QUORUM” REGIMENTAL.**

**PAUTA DE PROPOSTAS PARA RECEBIMENTO DE
EMENDAS:**

DATA: 26/05/2004 – 4º FEIRA:

ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 086/2004, de autoria do Senhor Deputado Alberto Franco, que considera de Utilidade Pública, o Sindicato dos Profissionais do Magistério do Ensino Público Municipal de São Luís – SINDEDUCAÇÃO.

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/04, de autoria do Senhor Deputado Rubem Brito, que dispõe sobre a regulamentação do art. 134 da Constituição Estadual do Maranhão, que trata da obrigatoriedade da contribuição da disponibilidade de caixa do Estado, dos Municípios, das empresas, órgãos ou Entidades constituídas pelo Poder Público, em instituições financeiras da União.

3. MOÇÃO DE APLAUSO Nº 006/2004, de autoria do Senhor Deputado Rubem Brito, ao Banco da Amazônia, S/A, com sede na cidade de Belém-PA, na pessoa do seu Presidente, Dr. Mâncio Lima Cordeiro, extensivo ao Diretor de Ações Estratégicas, Dr. João Batista de Melo Bastos e demais dirigentes da referida instituição financeira.

4. MOÇÃO DE APLAUSO Nº 006/2004, de autoria do Senhor Deputado Rubem Brito, à Associação dos Dirigentes de Marketing e Vendas do Brasil – ADVB, na pessoa do seu Presidente-Diretor, José Zetune, extensivo a todos os Diretores e Membros do Conselho Consultivo da referida Sociedade.

URGÊNCIA 2ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 085/04, enviado pela Mensagem Governamental nº 047/04, que acrescenta o § 4º ao art. 9º da Lei nº 7.799, de 19 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado do Maranhão.

ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/04, de autoria do Senhor Deputado Fortunato Macêdo, concedendo o Título de Cidadão Maranhense ao Doutor Paulo Márcio Tavares da Silva, natural do Estado do Pará.

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, 25 de maio de 2004.

VISTO:

Carlos Augusto Ferreira Verde
Ag. Leg. Adm. Ref. 22

Ata da Vigésima Sexta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em seis de maio do ano de dois mil e quatro.

Presidente deputado Carlos Alberto Milhomem.
Primeiro secretário deputado Francisco Gomes.
Segundo secretário deputado Reginaldo Nunes.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os deputados Aderson Lago, Alberto Franco, Antônio Carlos Bacelar, Carlos Braide, Carlos Filho, Domingos Dutra, Elgício Almeida, Francisco Gomes, Graça Paz, Helena Barros Heluy, Hélio Soares, Janice Braide, João Evangelista, Joaquim Nagib Haickel, Julião Amin, Luiz Pedro, Manoel Ribeiro, Maura Jorge, Mauro Bezerra, Max Barros, Pavão Filho, Reginaldo Nunes, Rubem Brito, Rubens Pereira, Socorro Waquim, Telma Pinheiro, Teresa Murad e Wilson Carvalho; ausentes Antônio Pereira (com justificativa), Camilo Figueiredo, Carlos Alberto Milhomem (com justificativa), César Pires, Cristina Archer (com justificativa), Deusdedit Sampaio, Geovane Castro, Humberto Coutinho, José Lima, Manoel Ceará (licenciado), Paulo Neto, Rigo Teles, Soliney Silva e Stênio Rezende. O senhor presidente declarou aberta a sessão em nome do povo e invocando a proteção de Deus, determinou a leitura do texto bíblico, da ata da sessão anterior que foi considerada aprovada e do seguinte expediente: Projetos de Lei nºs 074/04, do deputado Camilo Figueiredo, que considera de utilidade pública a Fundação Arcajo Gabriel- FUNAG, na Cidade de Tutóia e 075/04, do mesmo autor, considerando de utilidade Pública a Associação dos Proprietários de Oficinas Mecânicas do Estado do Maranhão, nesta Cidade. Requerimentos nºs 098/04, da deputada Telma Pinheiro, encaminhando mensagem de aplausos e congratulações ao doutor Manoel Vieira Brasil, pelo título recebido de Empresário do Ano, concedido pela Associação Comercial do Maranhão; 099/04, do deputado Manoel Ceará, solicitando que sejam justificadas suas ausências das sessões plenárias realizadas no período de 07 a 21 de corrente mês, conforme atestado médico anexo; 100/04, do deputado Reginaldo Nunes, convocando uma sessão extraordinária, logo após o término desta, para votação em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 073/04, do Poder Executivo e 101/04, do deputado Rigo Teles, subscrito por quinze deputados, encaminhando mensagem aos presidentes da Câmara e do Senado Federal, deputado João Paulo Cunha e senador José Sarney, respectivamente, manifestando apoio desta Casa ao projeto de emenda constitucional, em tramitação no Congresso Nacional, que define novos critérios para fixação do número de vereadores das Câmaras Municipais. Indicações nºs 459 a 468/04, do deputado Domingos Dutra, ao senhor Edmilson Carneiro, coordenador do programa “Luz Para Todos”, solicitando a inclusão dos Povoados Toco Preto, Bulandeira, Morro do Chapéu, Campo Novo, Areinhas, Bacabal, Rosário, Mairí, Alegria e Matões, do Município de Primeira Cruz, no Plano de Universalização de Energia Elétrica; 469/04, do mesmo autor, ao deputado Antônio Pereira, presidente da Comissão de Direitos Humanos desta Assembléia, solicitando que seja realizada visita ao Povoado Barão de



Tromaí, do Município de Cândido Mendes, para apurar os fatos ocorridos nos dias 29 e 30 de abril, que resultou na depredação da Delegacia de Polícia, do Fórum e no assassinato de um lavrador; 470 a 472/04, da deputada Graça Paz, ao gerente geral da TELEMAR, doutor Alceu Venturoso Júnior, solicitando instalação de telefones públicos nos Povoados de Centro dos Pretos, Caracol e Lagoinha do Ivani, do Município de Gonçalves Dias; 473 e 474/04, do deputado Pavão Filho, ao governador do Estado, doutor José Reinaldo Tavares, solicitando que seja determinado ao órgão competente, a inclusão dos Povoados de Muruja e Iricuri, do Carutapera, no Plano de Universalização de Energia Elétrica; 475/04, da deputada Graça Paz, ao gerente geral da TELEMAR, solicitando instalação de telefone público no Povoado de Camará, em Dom Pedro; 476/04, do deputado Humberto Coutinho, ao gerente geral da TELEMAR, solicitando que seja efetuada revisão técnica em todos os aparelhos existente na Cidade de Caxias; 477/04, da deputada Teresa Murad, ao Governo do Estado, solicitando que determine à Gerência de Qualidade de Vida, o cumprimento da pactuação referente ao programa “Assistência Farmacêutica Básica”, em atraso desde do ano de 2003. Esgotada a matéria sobre a Mesa, o senhor presidente encaminhou o expediente à publicação, após deferir as indicações acima mencionadas. Inscritos neste turno dos trabalhos, o deputado Domingos Dutra ocupou a tribuna, para mais uma vez denunciar a situação caótica por que passa o Município de Alcântara. Ele se solidarizou com um movimento que estava acontecendo na frente do prédio da Assembléia, quando os manifestantes denunciavam e cobravam providências das autoridades competentes para o caos administrativo ali instalado. Denunciando que os servidores estão com os salários atrasados; o hospital público e os hotéis fechados, o comércio falido e o turismo desapareceu ele lamentou que o prefeito Malalael, que havia sido afastado por improbidade administrativa pela juíza daquela Comarca, tenha sido reconduzido ao cargo por força de uma liminar do Tribunal de Justiça do Estado. Para o deputado petista é uma vergonha que o histórico Município de Alcântara, que tem em seus limites uma base espacial, esteja passando por essa situação crítica, por irresponsabilidade do prefeito, mas também por falta de vontade política dos governos estadual e federal que não promovem investimentos para tirar o povo da pobreza e do abandono a que estão submetidos. Sobre este assunto, ouviu-se ainda os deputados Manoel Ribeiro e Pavão Filho, que concordaram com as palavras do orador no tocante ao caos administrativo e a desastrosa administração do prefeito de Alcântara. Por sua vez, a deputada Teresa Murad justificou indicação ao Governo do Estado, solicitando que determine ao órgão competente, o cumprimento da pactuação referente ao “Programa de Assistência Farmacêutica Básica”. Ela explicou que este programa foi instituído pelo Governo Federal mas essa pactuação firmada pelo Ministério da Saúde, Gerência de Qualidade de Vida e Prefeituras Municipais, visando garantir a distribuição de remédios gratuitos as pessoas que são tratadas pelo SUS, não está sendo cumprida pelo governo do Maranhão, embora o Governo Federal e os municípios estejam cumprindo sua parte. Em seguida o deputado Alberto Franco se reportou sobre o movimento que estava em frente ao prédio da Assembléia, contra a administração do prefeito Malalael de Alcântara, ele disse que o movimento era legítimo, mas garantiu que os manifestantes estariam sendo usados por bandidos que tentavam derrubar o prefeito de Alcântara. Ele desmentiu a denúncia sobre o atraso no pagamento dos servidores públicos municipais. Por fim, o deputado voltou a defender o Projeto de Emenda Constitucional nº 002/04, de sua autoria, que considera instáveis os servidores públicos em exercício há pelo menos cinco anos continuados, que estejam no exercício do cargo. O deputado teve seus argumentos contestados pela deputada Helena Barros Heluy que ocupou a tribuna para este fim, reforçando o argumento da inconstitucionalidade da efetivação de pessoas no serviço público sem a prévia aprovação em concurso, conforme inciso II do art. 37 da Constituição Federal. Não houve “quorum” regimental, para apreciar a matéria constante da ordem do dia que ficou transferida para a próxima

sessão ordinária. Não houve orador inscrito no primeiro horário do grande. No tempo dos partidos o deputado Domingos Dutra considerou que o deputado Alberto Franco foi infeliz ao chamar de bandidos representantes da comunidade de Alcântara que estavam nesta Casa para pedir uma solução a respeito do desmando administrativo que estaria acontecendo naquele município. Sobre este particular, ele recebeu a solidariedade, em aparte dos deputados Manoel Ribeiro, Pavão Filho e Antonio Carlos Bacelar. Não houve oradores inscritos no expediente final e nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão determinando que fosse lavrada a presente ata, que lida e considerada aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em São Luís, 06 de maio de 2004.

Décimo Termo de Ata da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em dez de maio do ano de dois mil e quatro.

Presidente deputado Francisco Gomes.

Às dezesseis horas, presentes os deputados Aderson Lago, Francisco Gomes, Graça Paz, Helena Barros Heluy, Mauro Bezerra, Rubem Brito e Telma Pinheiro. Ausentes Alberto Franco, Antônio Carlos Bacelar, Antonio Pereira, Camilo Figueiredo, Carlos Alberto Milhomem (com justificativa), Carlos Braide, Carlos Filho, César Pires, Cristina Archer (com justificativa), Deusdedith Sampaio, Domingos Dutra, Elígio Almeida, Geovane Castro, Hélio Soares (com justificativa), Humberto Coutinho, Janice Braide, João Evangelista, Joaquim Nagib Haickel (com justificativa), José Lima, Julião Amin, Luiz Pedro, Manoel Ceará (licenciado), Manoel Ribeiro, Maura Jorge, Max Barros (com justificativa), Paulo Neto, Pavão Filho, Reginaldo Nunes, Rigo Teles, Rubens Pereira, Socorro Waquim, Soliney Silva, Stênio Rezende, Teresa Murad e Wilson Carvalho. O senhor presidente declarou que deixava de haver sessão por falta de “quorum” regimental. Para constar, foi lavrado o presente termo de ata, que lido e considerado aprovado, será devidamente assinado. Plenário Deputado Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em São Luís, 10 de maio de 2004.

Ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em doze de maio do ano de dois mil e quatro.

Presidente deputado Carlos Alberto Milhomem.

Primeira secretária deputada Socorro Waquim.

Segundo secretário deputado Reginaldo Nunes.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os deputados Aderson Lago, Antônio Carlos Bacelar, Carlos Alberto Milhomem, Carlos Braide, César Pires, Cristina Archer, Deusdedith Sampaio, Domingos Dutra, Elígio Almeida, Francisco Gomes, Graça Paz, Helena Barros Heluy, Hélio Soares, João Evangelista, Joaquim Nagib Haickel, Manoel Ribeiro, Maura Jorge, Mauro Bezerra, Max Barros, Paulo Neto, Pavão Filho, Reginaldo Nunes, Rigo Teles, Rubem Brito, Rubens Pereira e Socorro Waquim; ausentes Alberto Franco, Antônio Pereira (com justificativa), Camilo Figueiredo, Carlos Filho, Geovane Castro, Humberto Coutinho, Janice Braide, José Lima, Julião Amin, Luiz Pedro, Manoel Ceará (licenciado), Soliney Silva, Stênio Rezende, Telma Pinheiro, Teresa Murad e Wilson Carvalho. O senhor presidente declarou aberta a sessão, em nome do povo e invocando a proteção de Deus. Determinou a leitura do texto bíblico, da ata da sessão anterior, que foi considerada aprovada e do seguinte expediente: Projeto de Lei nºs 076/04, capeado pela Mensagem Governamental 028/04, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos; 077/04, da deputada



Graça Paz, que considera de utilidade pública a Associação dos Moradores do Povoado Anajá, no Município de Porto Rico do Maranhão. Requerimentos n.ºs 102/04, da deputada Telma Pinheiro, que seja instituída uma comissão composta por 05 (cinco) deputados, objetivando acompanhar a situação dos Casarões do Centro Histórico de São Luís e 103/04, do deputado Wilson Carvalho, encaminhando mensagem de congratulações ao presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária, doutor Fernando Fialho, pelo trabalho que vem desenvolvendo no Porto do Itaqui. Indicações n.ºs 502 a 525 e 529/04, do deputado Rigo Teles, ao interventor da CEMAR, doutor Sinval Gama Zaidan, solicitando a inclusão no Plano de Universalização de Energia Elétrica para o exercício de 2004, de vários povoados dos Municípios de São Roberto, Paraibano, Pastos Bons, Barra do Corda, São Raimundo das Mangabeiras e São Raimundo do Doca Bezerra; 526/04, do deputado Pavão Filho, ao superintendente do INSS de Imperatriz, doutor Francisco Valdileme Ribeiro Mota, solicitando autorizar o deslocamento de um prevmóvel para o Município de Carutapera; 527/04, do mesmo autor, ao gerente de Infra- Estrutura, doutor João Cândido Dominici, solicitando a construção de um redutor de velocidade, no trecho da MA- 101, que liga Carutapera a Cândido Mendes, em frente ao Povoado Estiva, Município de Carutapera; 528/04, do deputado Domingos Dutra, ao ministro da Justiça, doutor Marcio Thomaz Basto, solicitando providências visando garantir a vida do delegado regional do Trabalho no Estado do Maranhão, Ubirajara do Pindaré; 530/04, do deputado Deusdedith Sampaio, ao governador do Estado, doutor José Reinaldo Tavares, solicitando a inclusão no Plano de Universalização de Energia Elétrica, do Povoado Novo Mundo Rural, do Município de Itinga do Maranhão. Esgotada a matéria sobre a Mesa, o senhor presidente encaminhou o expediente à publicação, após deferir as indicações lidas pelo primeiro secretário. Inscrito neste turno dos trabalhos, o deputado Domingos Dutra denunciou ameaça de morte que está sofrendo o delegado regional do Trabalho no Maranhão, Bira do Pindaré. O deputado petista fez a denúncia, observando que o delegado e técnicos daquela delegacia encontram-se no interior do Estado, fiscalizando a ocorrência de trabalho escravo, lembrando quatro auditores do Trabalho que foram assassinados em Minas Gerais, quando se dirigiam a uma fazenda no exercício de suas atividades de combate ao trabalho escravo. Ele justificou a indicação ao ministro da Justiça, doutor Marcio Thomaz Basto, solicitando providências visando garantir a vida daquele delegado. Por sua vez, o deputado Francisco Gomes ocupou a tribuna para cobrar da nova administração da CEMAR a manutenção dos projetos de melhoria da rede de energia elétrica do interior do Estado, ressaltando a construção da subestação do Bom Viver, na Baixada Maranhense, onde a precariedade no abastecimento de energia é tão grave que a comunidade de São João Batista se viu obrigada a recorrer à justiça contra a CEMAR, que foi obrigada a pagar multa devido á péssima qualidade do serviço oferecido ao município. Ele denunciou também a péssima qualidade dos serviços prestados pela CEMAR nos municípios de Pinheiro e Cajari, defendendo a melhoria na qualidade desses serviços. No seu turno, o deputado Rubem Brito voltou a cobrar do Governo do Estado a recuperação das estradas maranhenses. Ele citou os trechos da BR 235 e 222 que estão intransitáveis, inclusive a estrada que vai de Pirapema a Miranda do Norte, iniciada ainda no Governo Roseana Sarney, que não foi concluída. Sobre este particular, o deputado defendeu que a Comissão especial criada para fazer um levantamento sobre a situação das rodovias estaduais e federais no Maranhão, seja dotada de todas as condições para que possa desenvolver seu trabalho a contento. Ainda neste turno dos trabalhos, o deputado Antonio Carlos Bacelar manifestou-se para dizer da preocupação do governador José Reinaldo com a situação das estradas, disse também que assim que as chuvas cessarem as obras de reconstrução e recuperação das mesmas serão retomadas. Não houve “quorum” regimental para apreciar a matéria constante da ordem do dia que ficou transferida para a próxima sessão ordinária. Não houve orador inscrito no primeiro horário do grande

expediente. No tempo dos partidos o deputado Domingos pelo BPO, como presidente da comissão criada para conhecer a situação das rodovias do Maranhão, relatou que a mesma já havia se reunido para deliberar sobre o primeiro itinerário a ser percorrido pela comissão, que será pela baixada, onde pretende percorrer três mil quilômetros. Ele observou que a referida comissão não tem conotação político partidária, mas sim de mostrar a situação precária das estradas e rodovias maranhense. Ele detalhou o primeiro roteiro que a comissão vai percorrer e agradeceu ao presidente Carlos Alberto Milhomem, que já colocou à disposição da mesma as condições necessárias e favoráveis para que seja executado esse primeiro itinerário. Sobre o mesmo assunto ouviu-se o deputado Rigo Teles pelo BPD e Mauro Bezerra, no expediente final. Por fim o deputado Domingos Dutra voltou a criticar os altos preços cobrado pelo Centro de Ensino Unificado do Maranhão – UNICEU, ele disse que a educação, mesmo que particular, tem uma finalidade social e não pode ser objeto de lucro desmedido, ao mesmo tempo em que criticou o CEUMA pelo fato de ter expulsado quatro estudantes por criticarem os altos preços das mensalidades e taxas alí cobradas. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente anunciou a inclusão na ordem do dia da próxima sessão ordinária o Projeto de Emenda Constitucional n.º 005/04 e encerrou a sessão determinando que fosse lavrada a presente ata, que lida e considerada aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em São Luís, 12 de maio de 2004.

GABINETE DO DEPUTADO

RUBEM BRITO

Projeto de Lei Complementar N.º 005/04

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, na forma do que dispõe o Art.º 192, *caput*, da Constituição Federal, Art.ºs 40, II, 42, 133 e 134, da Constituição Estadual, e Art.º 117, I, do Regimento Interno deste Poder, vem apresentar o seguinte Projeto de Lei Complementar, requerendo a sua normal e regular tramitação e a conseqüente promulgação:

“Dispõe sobre a regulamentação do Art.º 134 da Constituição Estadual do Maranhão, que trata da obrigatoriedade da contribuição da disponibilidade de caixa do Estado, dos Municípios, das empresas, órgãos ou Entidades constituídas pelo Poder Público, em instituições financeiras da União.

Art.º 1.º. As finanças públicas que compõem a disponibilidade de Caixa do Estado do Maranhão, dos Municípios maranhenses, das Empresas, dos Órgãos ou Entidades controladas pelo Poder Público, terão depósito e movimentação obrigatória em conta-corrente junto às instituições financeiras estatais.

Art.º 2.º. A obrigatoriedade de que trata o artigo anterior compreende a depósitos e movimentações em conta-corrente das finanças públicas administradas pelos entes públicos e órgãos ou entidades de administração direta ou indireta do Estado e dos Municípios, inclusive as Fundações.

Art.º 3.º. Para efeito desta Lei são consideradas finanças públicas todas as receitas previstas na Lei de Orçamento do Estado e dos Municípios, as transferências constitucionais, recursos de convênios de qualquer natureza firmado pelo ente público, empresas e entidades controladas pelo Poder Público, as operações de crédito legalmente autorizadas e outros previstos em Lei.

Art.º 4.º. O Estado do Maranhão, os Municípios maranhenses e os órgãos e entidades controladas pelo Poder Público terão o prazo de 90 (noventa) dias para se adequarem à normas previstas nesta Lei.

Art.º 5.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.º 6.º. Revogam-se as disposições em contrário.”



Plenário Deputado “Gervásio Santos”, do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís-MA, de de 2004.

RUBEM BRITO
Deputado/PDT-MA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição encontra sua plena justificativa no texto constitucional estadual, em sua combinação inequívoca com o comando da Carta Pública Federal, vez que foi o próprio Poder Constituinte Derivado (elaboração da Constituição Estadual) que fixou a responsabilidade para o legislador ordinário desincumbir-se deste mister, assim fulcrando.

“Artº 133 - Lei Complementar disporá sobre finanças públicas, observados os princípios estabelecidos na Constituição Federal e em Lei Complementar Federal.

“Artº 134 - As disponibilidades de caixa do Estado, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, serão depositadas nas instituições financeiras estaduais, e, onde não houver, nas da União, reservados os casos previstos em Lei.”

Constata-se, portanto, a autorização constitucional viabilizadora do presente Projeto de Lei Complementar.

Noutro plano, é do conhecimento geral de que não há mais instituição financeira estatal ligada ao Governo do Maranhão, vez que o único estabelecimento de crédito de caráter estadual, era o recentemente privado Banco do Estado do Maranhão, S/A, adquirido que foi pela gigante financeira Banco Brasileiro de Descontos S/A - Bradesco.

Estando a norma constitucional federal a traçar o perfil do sistema financeiro nacional, sobretudo por magnânima importância dos interesses da coletividade, é o que se dessume no Artº 192, *caput*, da regra Ápice Pátria, porquanto o interesse é administrar e bem aplicar as finanças como res pública. Daí compreender-se a importância da proteção desses recursos pelas instituições financeiras Banco do Brasil, S/A, Banco da Amazônia, S/A, Banco do Nordeste do Brasil, S/A, e Caixa Econômica Federal, S/A, como molas mestres de propulsão do desenvolvimento social e regional, fomentadoras das políticas governamentais que visam a eliminação das desigualdades regionais, critérios esses não bem assumidos pelas instituições financeiras privadas.

RUBEM BRITO
Deputado/PDT-MA

**GABINETE DO DEPUTADO
ALBERTO FRANCO**

PROJETO DE LEI Nº 086/04

CONSIDERA de utilidade pública o Sindicato dos Profissionais do Magistério do Ensino Público Municipal de São Luís-SINDEDUCAÇÃO

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Sindicato dos Profissionais do Magistério do Ensino Público Municipal de São Luís-SINDEDUCAÇÃO, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 20 de maio de 2004.

ALBERTO FRANCO
Deputado Estadual

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e de acordo com o que dispõe os §§ 2º e 3º do art. 41 da Constituição do Estado do Maranhão, promulga a seguinte:

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 045/2004

Altera a redação dos §§ 6º e 7º, do art. 234, da Constituição do Estado.

Art. 1º Os §§ 6º e 7º do art. 234, da Constituição do Estado passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 234. (...)

§ 6º O Estado vinculará parcela de sua receita corrente anual, correspondente a meio por cento, para a Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA.

§ 7º As despesas com a administração da FAPEMA, inclusive com pessoal, não poderão ultrapassar a dez por cento do seu orçamento”.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Emenda Constitucional pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO “GERVÁSIO SANTOS” DO PALÁCIO “MANOEL BEQUIMÃO”, em 18 de maio de 2004.

Deputado CARLOS ALBERTO MILHOMEM
Presidente

Deputado MAX BARROS
Primeiro Secretário

Deputado GEOVANE CASTRO
Segundo Secretário

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PARECER Nº 105/2004

EM: REDAÇÃO FINAL

RELATÓRIO:

Em cumprimento ao disposto no art. 193, da Resolução Legislativa nº 187 /91 (Regimento Interno), retornou a esta Comissão Técnica o Projeto de Lei nº 078/2004, de autoria do Poder Executivo, que cria o Conselho de Gestão Estratégica das Macropolíticas de Governo, e dá outras providências, tendo em vista sua aprovação com Emenda.

VOTO DO RELATOR:



Do exame da matéria, bem como da Emenda acolhida, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 078/2004, em Redação Final na forma do texto anexo.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 078/2004, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 24 de maio de 2004.

Dep. TERESA MURAD -PRESIDENTE

Dep. MAURO BEZERRA-RELATOR

Dep. PAVÃO FILHO

Dep. STÊNIO RESENDE

PROJETO DE LEI Nº 078/04

Cria o Conselho de Gestão Estratégica das Macropolíticas de Governo, e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado o Conselho de Gestão Estratégica das Macropolíticas de Governo com a missão de assegurar o cumprimento dos princípios, objetivos e metas dos programas governamentais, integrantes das macropolíticas e constantes do Plano Plurianual.

Art. 2º O Conselho de Gestão Estratégica das Macropolíticas de Governo será presidido pelo Governador do Estado e terá a seguinte composição:

- I - Chefe da Casa Civil;
- II - Auditor-Geral do Estado;
- III - Defensor Público-Geral do Estado;
- IV - Procurador-Geral do Estado;
- V - Presidente da Comissão Central de Licitação;
- VI - Gerentes de Estado e Secretários de Estado Extraordinários.
- VII - Gerentes de Articulação e Desenvolvimento das Regiões.

Art. 3º Ao Conselho de Gestão Estratégica das Macropolíticas de Governo compete:

I - consolidar, analisar e deliberar sobre as propostas oriundas das Câmaras, segundo o estabelecido no Plano Plurianual, no Orçamento Anual e no Contrato de Gestão;

II - priorizar a execução dos programas das políticas respectivas e disponibilizar os recursos correspondentes;

III - acompanhar os programas e respectivas ações, determinando o bloqueio das cotas, quando não houver cumprimento dos cronogramas;

IV - responsabilizar-se pela exclusão, inclusão ou alteração de programas no Plano Plurianual, segundo previsto na legislação em vigor.

Art. 4º O Conselho de Gestão Estratégica das Macropolíticas de Governo terá uma Secretaria Executiva que será presidida pelo titular da Gerência de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 5º Integram o Conselho de Gestão Estratégica das Macropolíticas de Governo:

- I - a Câmara de Política de Bem-Estar Social;

- II - a Câmara de Política de Geração de Emprego e Renda;
- III - a Câmara de Política de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- IV - a Câmara de Política Ambiental;
- V - a Câmara de Política de Planejamento e Gestão Pública.

§ 1º A Câmara de Política de Bem-Estar Social terá a seguinte composição:

- I - Gerência de Estado de Desenvolvimento Humano;
- II - Gerência de Estado de Esporte e Lazer;
- III - Gerência de Estado de Cultura;
- IV - Gerência de Estado de Qualidade de Vida;
- V - Gerência de Estado de Desenvolvimento das Cidades e Municípios;
- VI - Gerência de Estado de Segurança Pública;
- VII - Gerência de Estado de Justiça e Cidadania;
- VIII - Gerência de Estado de Desenvolvimento Social;
- IX - Gerência de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- X - Defensoria Pública-Geral do Estado;
- XI - Secretaria de Estado Extraordinária de Solidariedade Humana;
- XII - Secretaria de Estado Extraordinária de Coordenação do Programa Especial de Saúde Preventiva.

§ 2º A Câmara de Política de Geração de Emprego e Renda terá a seguinte composição:

- I - Gerência de Estado de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural;
- II - Gerência de Estado de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Turismo;
- III - Gerência de Estado de Desenvolvimento Social;
- IV - Gerência de Estado de Infra-Estrutura;
- V - Gerência de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- VI - Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento do Turismo;
- VII - Secretaria de Estado Extraordinária de Solidariedade Humana.

§ 3º A Câmara de Política de Ciência, Tecnologia e Inovação terá a seguinte composição:

- I - Gerência de Estado da Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Desenvolvimento Tecnológico;
- II - Gerência de Estado de Articulação Política do Governador;
- III - Gerência de Estado de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Turismo;
- IV - Gerência de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 4º A Câmara de Política Ambiental terá a seguinte composição:

- I - Gerência de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais;
- II - Gerência de Estado de Desenvolvimento das Cidades e Municípios;
- III - Gerência de Estado de Qualidade de Vida;
- IV - Gerência de Estado da Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Desenvolvimento Tecnológico;
- V - Gerência de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- VI - Gerência de Estado de Desenvolvimento Social.

§ 5º A Câmara de Política de Gestão Pública terá a seguinte composição:

- I - Gerência de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão;



II - Gerência de Estado de Articulação Política do Governador;
 III - Casa Civil;
 IV - Procuradoria-Geral do Estado;
 V - Comissão Central de Licitação.

Art. 6º Às Câmaras compete:

I - acompanhar e avaliar a execução dos programas implementados, segundo cronograma físico-financeiro;

II - acompanhar os programas e respectivas ações, determinando o bloqueio das cotas, quando não houver cumprimento dos cronogramas;

III - elaborar relatórios com proposições ao Conselho de Gestão Estratégica das Macropolíticas de Governo.

Art. 7º A Presidência das Câmaras será exercida, a cada seis meses, pelo titular de um dos órgãos que as compõem.

Art. 8º O Conselho de Gestão Estratégica das Macropolíticas de Governo e as Câmaras reunir-se-ão semanalmente ou sempre que convocados pelo seu Presidente.

Parágrafo único. Não será remunerada a participação dos membros do Conselho, sendo considerada, entretanto, de relevante interesse público.

Art. 9º O Conselho de Gestão Estratégica das Macropolíticas de Governo e as Câmaras poderão requisitar técnicos representantes da Administração Pública Estadual, quando necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 10. O Conselho de Gestão Estratégica das Macropolíticas de Governo e as Câmaras de que trata esta Lei terão suas competências e forma de funcionamento definidas em Regimento que será aprovado por Ato do Conselho de Gestão Estratégica das Macropolíticas de Governo.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO DEPUTADO
 RUBEM BRITO
 MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 006/04**

Senhor Presidente,

O Deputado que a esta subscreve a presente MOÇÃO, com fundamento nos Artigos 126 e 129 do Regimento Interno desta Casa, requerer a Vossa Excelência que, após a regular e normal tramitação regimental desta proposição, seja apreciado e aprovado pelo Plenário desta Assembléia Legislativa a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **Banco da Amazônia, S/A**, com sede na cidade de Belém-PA, na pessoa do seu Presidente, Doutor Mâncio Lima Cordeiro, extensivo ao Diretor de Ações Estratégicas, Doutor João Batista de Melo Bastos e demais dirigentes da referida instituição financeira, com o seguinte teor:

“Nós, Deputados Estaduais da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, legítimos representantes do povo maranhense, vimos por meio da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, nos congratular com esse respeitável estabelecimento de crédito oficial - Banco da Amazônia, S/A - em razão da meritória conquista do prêmio Top de Ecologia, conferido pela Associação dos Dirigentes de Marketing e Vendas do Brasil - ADVB, estabelecida em São Paulo-SP, que confirma o respeito e a sensibilidade que o Banco dedica ao meio ambiente, à consciência

ecológica e a melhoria da qualidade de vida da população ribeirinha dos rios da Amazônia, o que se traduz em um relevante exemplo a ser seguido por empresas de representativa presença econômica e social na solução dos problemas que afetam diretamente a existência dos seres vivos. Parabéns !...”

Plenário Deputado “Gervásio Santos”, do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís-MA, de de 2004.

RUBEM BRITO
 Deputado / PDT

MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 007/04

Senhor Presidente,

O Deputado que subscreve esta MOÇÃO, com fundamento nos Artigos 126 e 129 do Regimento Interno desta Casa, requerer a Vossa Excelência que, após a regular e normal tramitação regimental desta proposição, seja apreciado e aprovado pelo Plenário desta Assembléia Legislativa a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** à **Associação dos Dirigentes de Marketing e Vendas do Brasil – ADVB**, na pessoa do seu Presidente-Diretor, José Zetune, extensivo a todos os Diretores e Membros do Conselho Consultivo da referida Sociedade, com o seguinte teor:

“Nós, Deputados Estaduais da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, legítimos representantes do povo maranhense, vimos por meio da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, louvar a relevante iniciativa dessa respeitável Associação dos Dirigentes de Marketing e Vendas do Brasil – ADVB, na pessoa do seu Presidente-Diretor, José Zetune, extensivo a todos os Diretores e Membros do Conselho Consultivo da referida Sociedade, em conferir, merecidamente, o prêmio Top de Ecologia, consagrada comenda, marca dessa Entidade, ao Banco da Amazônia, S/A, com sede em Belém-PA, homenagem que comprova a ação e compromisso de pessoas e órgãos por demais sensibilizados na defesa e preservação do meio ambiente, na formação de uma cultura forjada na luta em favor da existência do homem e de todos os seres vivos que habitam o Planeta Terra. Parabéns!...”

Plenário Deputado “Gervásio Santos”, do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís-MA, de de 2004.

RUBEM BRITO
 Deputado / PDT

**GABINETE DA DEPUTADA
 HELENA BARROS HELUY
 REQUERIMENTO N° 108/04**

Senhor Presidente:

Na forma regimental, requeiro a V. Exa. que, após manifestação da Mesa, seja transcrita, nos Anais da Casa, a matéria intitulada **“A vassalagem perdeu”** de autoria do JORNALISTA Walter Rodrigues, publicada no **COLUNÃO**, do dia 16 de maio.

A matéria enfoca a importância do jornalismo responsável, a independência e o respeito ao governo brasileiro e ao próprio País, que abominam a posição de uma “província tropical”, submissa aos caprichos e exploração das grandes nações.



Plenário “Deputado Gervásio Santos” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 17 de maio de 2004.

“Justiça pra toda vida”

HELENA BARROS HELUY
Deputada Estadual/PT

REQUERIMENTO Nº 109/04

Senhor Presidente:

Na forma regimental, requeiro a V. Exa. que, após manifestação da Mesa, seja transcrito, nos Anais da Casa, a matéria intitulada **Concurso público, estabilidade e efetividade**, de autoria do desembargador **Milson Coutinho**, presidente do Tribunal de Justiça, publicada no 1º caderno do jornal “O Estado do Maranhão”, do dia 16 de maio, à página 6.

Em primoroso texto, o Presidente do Tribunal de Justiça ressalta o respeito às normas constitucionais referentes ao acesso ao serviço público, como forma de gerar a segurança da estabilidade e efetividade, no exercício do cargo a que foi alçado o servidor.

Plenário “Deputado Gervásio Santos” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 17 de maio de 2004.

“Justiça pra toda vida”

HELENA BARROS HELUY
Deputada Estadual/PT

**GABINETE DO DEPUTADO
WILSON CARVALHO
REQUERIMENTO Nº 114/04**

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja consignado nos anais e publicada no Diário desta Augusta Casa Legislativa, **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Nº 022/04**, aprovada pela Câmara Municipal de São Luís, cópia em anexo, subscrita pela maioria dos vereadores.

Plenário “Gervásio Santos” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 13 de Maio de 2004.

WILSON CARVALHO
Deputado Estadual PFL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

Ofício n.º 437/2004-GP

São Luís, 03 de maio de 2004.

Senhor Deputado,

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que, na sessão ordinária do dia 15 de abril de 2004, foi aprovada a Moção n.º 022/2004, de autoria do Vereador Albino Soeiro, subscrita pelos Edis Helena Castro, Ivan Sarney, Sebastião Albuquerque, Silvino Abreu, Francisco Carvalho, Pinto da Itamaraty, Pedro Celestino, George Abdalia, Pastor Fernando José, Pádua Nazareno e José Joaquim, cuja fotocópia anexamos ao presente ofício.

Sem mais para o momento, enviamos-lhe protestos da mais distinta consideração.

IVAN SARNEY
PRESIDENTE

A Sua Excelência o Senhor
Alberto Franco
Deputado Estadual do Maranhão

Câmara Municipal de São Luís
Gabinete do Vereador ALBINO SOEIRO

MOÇÃO Nº 022/04

Requeiro à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que seja enviada Moção de Aplausos e Congratulações ao **DEPUTADO ESTADUAL ALBERTO FRANCO**, parabenizando-o pesa outorga do Prêmio

“**Doutor ULYSSES GUIMARÃES**”, através da **ORDEM DOS PARLAMENTARES DO BRASIL-O.P.B** como destaque nacional na Categoria Político do ano de 2003.

E motivo de orgulho para *nós* vereadores, a homenagem ao Deputado Alberto Franco, haja vista ser ele o primeiro Parlamentar Estadual homenageado pela O. P.B.

E mais um político maranhense fruto deste Parlamento que veio abrilhantar o nosso cenário político.

Solicito que a Moção seja enviada ao Gabinete do Deputado - Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, sito Rua do Egito, Centro, nesta Cidade.

Plenário “SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA”, do Palácio “PEDRO NEIVA DE SANTANA”, em São Luís, 01 de Abril de 2004.

Albino Soeiro
Vereador/PSDC

**GABINETE DO DEPUTADO
ALBERTO FRANCO
INDICAÇÃO Nº 600/04**

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a V. Exª. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Exmo. Sr. Superintendente do Banco do Brasil, Dr. Hércules Antonio Xavier**, solicitando providências no sentido de determinar que seja elaborado estudos que possibilitem a **CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO** de uma **AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL, NA AVENIDA DOS AFRICANOS, PRÓXIMO À FUNDAÇÃO BRADESCO**, considerando a função social desenvolvida pelo referido banco ao longo de sua existência e a necessidade de atender a um antigo anseio dos moradores de um dos maiores aglomerados urbanos da América Latina, o Pólo Coroadinho e dos moradores das comunidades circunvizinhas, que há muito clamam pela instalação de uma agência bancária naquela área urbana da capital São Luís.

A **Agência do Banco do Brasil** que ora pleiteamos, tem como objetivo promover políticas que gerem resultados socioeconômicos nas comunidades beneficiadas, envolvendo as populações dessas comunidades. A presença desse importante agente financeiro na avenida dos africanos, servirá sobretudo como instrumento de democratização do crédito e valorização da cidadania, facilitando oportunidades de negócios à centenas de empreendedores urbanos com o padrão de excelência que lhe é peculiar, buscando cada vez mais crescimento e paralelamente a satisfação de seus clientes. Plenário “Gervásio Santos” do Palácio “Manoel Bequimão”. Em São Luís, 19 de maio de 2004. - **ALBERTO FRANCO - DEPUTADO ESTADUAL PSDB.**



Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

**GABINETE DO DEPUTADO
RUBEM BRITO
INDICAÇÃO N.º 601/04**

Senhor Presidente,

Na forma regimental, com base no Artigo 131 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, que seja oficiado ao Gerente de Operação da empresa TELEMAR NORTE LESTE, S/A, estabelecida nesta cidade, com vistas ao Ilustríssimo Senhor Gerente Geral, Doutor Raul Jose Goulart, solicitando dessa autoridade que se digne autorizar a implantação de 02 (dois) telefones públicos na comunidade denominada São José, distante 02 km da sede do Município de Tutóia, sendo o primeiro equipamento a ser instalado no “Colégio Municipal”, e, o último, na “Associação Comunitária dos Moradores do Bairro São José”, em razão dos citados aparelhos virem possibilitar o benefício da intercomunicação como forma de reduzir distâncias e afastar problemas que isolam o desenvolvimento da citada comunidade que já dispõe de mais de 600 famílias. Plenário Deputado “Gervásio Santos”, do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís-MA, 25 de maio de 2004. - **RUBEM BRITO - Deputado / PDT**

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

**GABINETE DA DEPUTADA
TERESA MURAD
INDICAÇÃO N.º 602/04**

Senhor Presidente

Na forma regimental requeiro a V. Exa. que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Senhor Gerente Geral da TELEMAR, no Maranhão, Doutor Alceu Venturoso Júnior, solicitando a instalação de telefone público nos Povoados Santa Lúcia e Jurema, no Município de Amarante.

Nossa solicitação tem por objetivo dotar esse povoado de um sistema telefônico que permita aos seus moradores comunicarem-se com pessoas de outras localidades, principalmente nos casos de urgência e emergência. - SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 24 de maio de 2004. TERESA MURAD – Deputada Estadual.

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

São Luís, 22 de março de 2004

À
Assembléia Legislativa do Estado Maranhão
Endereço: Rua do Egito, 144 - Centro
CEP: 65.010-908

Assunto: **Desbloqueio de Recursos**

Senhores Deputados

Para conhecimento e providências cabíveis, notificamos liberação de recursos financeiros em 22/03/2004, no valor de R\$ 34.153,16 (trinta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), destinados à NEPE, referente à parcela do Contrato n.º 114.396-74, assinado em 29/12/2000 Programa: INCRA, Modalidade: Implantação de Infra-estrutura básicas nos projetos de Assentamento

1.1 Por oportuno, solicitamos a esse Legislativo Estadual o envio da presente comunicação à NEPE, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresárias com sede neste Estado, da respectiva liberação, no prazo máximo de dois dias úteis, contado da data de recebimento desses recursos, em conformidade com o disposto na Lei 9.452, de 20 MAR, 97.

Atenciosamente

FLAVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA
Gerente de Filial
Gerência de Apoio ao Desenvolvimento Urbano São Luís

JOAQUIM PINTO FILHO
Superintendente de Negócios — E.E
Escritório de Negócios Institucional — São Luís

**CEMAR
COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO**

São Luís, 14 de abril de 2004.
C.E. Circular n. 02/2004

**Excelentíssimo Senhor:
Carlos Alberto Milhomem de Sousa
Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do
Estado do Maranhão
NESTA**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência o encerramento da intervenção administrativa da CEMAR, com a transferência do controle acionário para a SVM Participações e Empreendimentos LTDA.

Fui designado para o exercício da função de Interventor, tendo como objetivos: a defesa do interesse público, a oferta do serviço adequado aos mais de 1 milhão de clientes da CEMAR, e a gestão dos negócios; assegurando o cumprimento das obrigações legais e contratuais vinculadas ao Contrato de Concessão n.º 60/2000, bem como a preservação do interesse dos empregados, fornecedores, credores, autoridades e demais grupos de relacionamento da Companhia, que durante todo o período da intervenção pautou as ações realizadas.

A imediata elaboração de um plano de reestruturação econômico-financeira, colocado em prática, assegurou a capacidade operacional da CEMAR, e assim, com o saneamento financeiro, foi possível manter durante todo o período da intervenção a qualidade dos serviços prestados pela Companhia.

Ressalto que o Poder Legislativo, sob o comando de Vossa Excelência foi um dos pilares para o sucesso atingido principalmente com a compreensão do momento particular que a empresa passava.

Respeitosamente,

Sinval Zaidan Gama
Interventor



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Rua do Egito, n.º 144, Centro - Fone: 214-5885 - FAX: (098) 222-6253
CEP.: 65010-908 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: secom@al.ma.gov.br

CARLOS ALBERTO MILHOMEM
Presidente

JACIR DA SILVA MORAES
Secretário de Comunicação

HORÁRIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO

MÉDICOS

Nome	Especialidade	Dia da Semana	Horário
Jorge Cateb (Coordenador)	Ginecologia/Clínica	Diariamente	08:30 às 13:00 horas
Célia Furtado Ribeiro	Clínica Médica	Segunda-Feira	15:00 às 18:00 horas
Gilma Abreu Costa Pereira	Pediatria	Segunda-Feira	15:00 às 17:00 horas
Maria do Carmo Chagas	Ginecologia/Clínica	Segunda-Feira	13:00 às 15:00 horas
Rivo Sérgio de Brito (Chefe)	Clínica Médica	Terça-Feira	08:30 às 12:00 horas
Ibraim Almeida	Pneumologia	Quarta-Feira	10:00 às 13:00 horas
Maria do Carmo Chagas	Ginecologia/Clínica	Quarta-Feira	08:00 às 10:00 horas
Gilma Abreu Costa Pereira	Pediatria	Quinta-Feira	09:00 às 12:00 horas
Rubens Rotondo Júnior	Ortopedista/Acupuntura	Quinta-Feira	15:00 às 18:00 horas
Izaías Amaral	Clínica Médica	Quinta-Feira	08:30 às 12:00 horas
Rubens Rotondo Júnior	Ortopedista/Acupuntura	Sexta-Feira	15:00 às 18:00 horas
Maria da Graça Anchieta	Ginecologia	Sexta-Feira	09:00 às 12:00 horas

DENTISTAS

Nome	Especialidade	Dia da Semana	Horário
Maurício Manso Correia	Dentista	Segunda-Feira	14:00 às 18:00 horas
Maria Irani de Jesus Santos	Dentista	Terça-Feira	08:00 às 13:00 horas
Jeane Carneiro Leda	Dentista	Terça-Feira	14:00 às 17:00 horas
Maria Edla C. P. Araújo	Dentista	Quarta-Feira	08:00 às 10:00 horas
Enedina Linhares Sales	Dentista	Quarta-Feira	10:00 às 13:00 horas
Jeane Carneiro Leda	Dentista	Quarta-Feira	14:00 às 17:00 horas
Roseane Pessoa Lima	Dentista	Quinta-Feira	08:00 às 13:00 horas
Marília Barros Muniz	Dentista	Quinta-Feira	14:00 às 17:00 horas
Nemézio de Sá Sousa (Chefe)	Dentista	Sexta-Feira	08:00 às 13:00 horas

O diabetes é uma doença que se caracteriza pela redução da capacidade do pâncreas de produzir um hormônio chamado insulina, acarretando assim um aumento de glicose no sangue.

Isto porque é a insulina que tem a importante missão de ajudar a glicose a entrar nas células para se transformar em energia. Quando a insulina produzida em nosso organismo é insuficiente, a glicose não consegue entrar nas células e permanece na corrente sanguínea, elevando as taxas de açúcar na circulação e não se transformando na energia que precisamos para viver. Existem diferentes causas e níveis de gravidade da doença, e por isso a medicina costuma falar em tipos diferentes de diabetes.

Diabetes Tipo 1

Ocorre em crianças ou jovens e se desenvolve muito rapidamente, apresentando sintomas como perda de peso, fadiga, poliúria (muita urina), e sede excessiva. Os portadores de diabetes tipo 1 produzem pouca ou às vezes nenhuma insulina, e necessitam tomar injeções diárias para repor o hormônio.

Diabetes Tipo 2

É mais freqüente nos adultos. Os portadores de diabetes tipo 2 freqüentemente desenvolvem a doença por questões de hereditariedade e obesidade e podem apresentar vários níveis de gravidade e sintomas, às vezes menos pronunciados do que naqueles que sofrem da do tipo 1.

O diabetes tipo 2 pode ser controlado através de dieta e exercícios, sendo que algumas pessoas precisam de medicação oral ou mesmo, algumas vezes, de insulina.

Diabetes Gestacional

Aparece ocasionalmente durante a gravidez e pode desaparecer ou não após o parto. A mulher com diabetes gestacional deve ter um rigoroso acompanhamento médico, especialmente durante as primeiras 7 ou 8 semanas depois da concepção, para que possa ter uma gestação normal e dar à luz crianças saudáveis. As mulheres que tiveram diabetes durante a gravidez podem se tornar diabéticas do tipo 2 mais tarde.

Como identificar e evitar o diabetes

Existem alguns fatores que favorecem o aparecimento do diabetes: Obesidade, infecções, gravidez, cirurgias, emoções fortes, estresse, uso de cortisona e diuréticos.

Existem alguns sintomas (uns mais freqüentes, outros menos) naqueles que sofrem de diabetes: sede, fome, excesso de urina, emagrecimento, sonolência, fraqueza, coceira de natureza inexplicável, tontura, visão turva e, nas mulheres, corrimentos crônicos de aparência esbranquiçada.

Esses sintomas não indicam necessariamente que você esteja sofrendo de diabetes. No caso de suspeita da doença procure o seu médico o mais rápido possível para um diagnóstico mais preciso.

O diabetes é controlável

O diabetes não tem cura mas você pode levar uma vida ativa e saudável desde que se cuide e observe as orientações de seu médico no que diz respeito à sua alimentação e aos medicamentos a serem utilizados.